

Projeto da desoneração autoriza governo a resgatar até R\$ 8,5 bi esquecidos em contas bancárias

O projeto de lei da desoneração da folha de salários autoriza o Executivo federal a resgatar recursos esquecidos em contas bancárias pelos brasileiros para reforçar o caixa do Tesouro Nacional.

A medida foi incluída como uma das fontes de compensação para a perda de receitas com a prorrogação do incentivo fiscal a empresas de 17 setores e municípios.

O parecer do relator, senador Jaques Wagner (PT-BA), que é líder do governo no Senado, não detalha o potencial de arrecadação com a iniciativa, mas o SVR (Sistema de Valores a Receber), do Banco Central, indica a existência de R\$ 8,5 bilhões esquecidos. Os bancos lideram o volume de dinheiro esquecido, seguidos por ad-

ministradoras de consórcios, cooperativas, instituições de pagamento, financeiras e corretoras.

Se o governo conseguir reaver todo esse montante, já terá garantido quase R\$ 20 bilhões em receitas adicionais para fechar o ano dentro da meta fiscal, que é de déficit zero.

O texto também agiliza a transferência de depósitos judiciais retidos de forma indevida pela Caixa Econômica Federal. Dos R\$ 14,2 bilhões inicialmente mapeados, a instituição repassou R\$ 6,8 bilhões ao Tesouro --ou seja, ainda restam R\$ 7,4 bilhões.

O projeto determina ainda o repasse de valores abandonados em contas judiciais. Só a Justiça do Trabalho já identificou pelo menos R\$ 3,9 bilhões aptos a serem re-

passados aos cofres da União, mas o potencial real da medida pode ser ainda maior.

Integrantes do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) têm evitado, nos bastidores, cravar um valor esperado para a arrecadação com essas ações. A avaliação é que os ganhos podem superar os R\$ 20 bilhões, mas há que se ter cautela diante da dificuldade em obter informações precisas --no caso dos depósitos judiciais, há ações tão antigas que ainda estão em versão de papel.

Ao mesmo tempo, a inclusão das iniciativas no projeto da desoneração tem alimentado maior otimismo da equipe econômica para a reta final do ano, pois significa um reforço importante de receitas com o qual não se contava até então.

Idiana Tomazeli/Folhapress



Economia



Mercado financeiro prevê inflação de 4,22% para 2024 *Página - 03*

Política

Haddad defende revisão do BPC e fala em 'dedo na ferida' contra distorções *Página - 04*

Governo arrecadará quase R\$ 2 bi com outorga de bet; país pode ter 192 sites de aposta *Página - 04*

Entrega do Relatório de Transparência Salarial termina dia 30 *Página - 03*



Benefícios da Inteligência Artificial aplicada à identificação de documentos e extração de dados *Página - 05*

Empresa cria biometria de voz para combater fraudes bancárias *Página - 05*



No Mundo

Ucrânia aprova lei para banir Igreja Ortodoxa Russa do país



O Parlamento da Ucrânia aprovou nesta terça (20) uma lei que mira banir a Igreja Ortodoxa Russa, maior denominação deste ramos do cristianismo no mundo, do país. Com apoio de 265 dos 450 deputados, o texto proíbe que entidades religiosas associadas a países agressores continuem a operar na Ucrânia. É mais um passo de um cisma iniciado em 2019 e agravado pela invasão de Vladimir Putin do vizinho, três anos depois.

Ao longo da guerra, o governo de Volodimir Zelenski já havia denunciado a Igreja Ortodoxa da Ucrânia-Patriar-

cado de Moscou de ser uma base avançada para espões russos e de divulgação de propaganda contra Kiev.

A reação de Moscou, tanto na igreja quanto no governo, foi a de chamar Zelenski, um judeu, de satanista e inimigo da fé. Agora, o presidente disse que a nova lei irá “fortalecer a independência espiritual” da Ucrânia.

Segundo pesquisa do Instituto de Economia de Kiev, em 2022 75% dos ucranianos se denominavam cristãos ortodoxos. Um minoria expressiva, de 8%, são católicos do rito grego e os restantes, divididos entre católicos romanos, judeus e outras religiões.

De 1686 a 2019, a Igreja Ortodoxa da Ucrânia era subordinada ao patriarca de Moscou. O atual ocupante da posição, Cirilo, é um importante aliado de Putin, a quem já chamou de “milagre de Deus”. As relações entre Kremlin e a denominação são as mais intensas desde que os czares eram coroados pela mão dos líderes religiosos.

Quando era parte da União Soviética, a Ucrânia tinha também uma outra denominação, a Igreja Autocéfala Ortodoxa da Ucrânia, que sofria diversas perseguições. A liberdade do ocaso comunista de 1991 abriu caminho para um período de disputa. Folhapress

América, eu dei meu melhor a você, diz Biden em início de despedida da Presidência

O presidente Joe Biden encerrou a primeira noite da convenção democrata, e iniciou a sua despedida da política, de maneira enérgica. Em um discurso cerca de uma hora, o democrata elencou as conquistas de seu mandato e passou o bastão para Kamala Harris e Tim Walz como aqueles que darão continuidade ao seu trabalho.

“América, eu dei o meu melhor a você”, disse, citando o trecho de uma música. “Eu cometi muitos erros na minha carreira, mas dei meu melhor a vocês.”

Ao entrar no palco, Biden foi ovacionado pelo público, e precisou esperar uns minutos até que conseguisse começar a falar. A plateia, formada por milhares de delegados do partido, entoou frases como “nós amamos Joe” e “obrigada, Joe” em diversos momentos. Uma espécie de cartaz, semelhante a

um bastão, com a frase “nós <3 Joe” foi distribuída para o público, formando um mar no United Center, em Chicago, que sedia o evento. “Eu fui chamado de muito novo para ser senador, e muito velho para continuar a ser presidente, mas quero que saibam o quão grato eu sou a vocês. Eu estou mais animado com o futuro hoje do que quando fui eleito pela primeira vez ao Senado”, disse o presidente.

Biden relembrou o cenário do país quanto tomou posse, há quatro anos, após uma tentativa de reverter a derrota na eleição pelo então presidente, Donald Trump.

“Era um inverno de perigos e possibilidades”, disse. “Agora é verão, o inverno passou, e com um coração grato eu posso dizer a vocês nesta noite de agosto que a democracia prevaleceu. A democracia entregou resultados, e agora a democracia precisa ser preservada.”

Fenanda Perrin/Folhapress

Atos pró-Palestina pipocam na convenção democrata e irritam partido



Várias pequenas manifestações pró-Palestina têm pipocado na convenção democrata, em paralelo às marchas de rua que acontecem fora do evento, irritando o comando do partido e seus aliados, que tentam usar o evento para projetar uma imagem de união. Protestos ocorreram durante o discurso de Joe Biden na noite de segunda-feira (19), quando um grupo de delegados se virou de costas para o presidente, contra a ex-presidente da Câmara Nancy Pelosi e, nesta terça (20), a Folha de S.Paulo acompanhou outro ato durante uma reunião da bancada de mulheres do partido. O grupo Code Pink (código rosa)

aproveitou uma aparição surpresa do candidato a vice Tim Walz no encontro para fazer um pequeno protesto. Ao menos três pessoas começaram a gritar e estenderam uma bandeira com a frase “Kamala, sem mais armas para Israel” enquanto ele falava.

Manifestantes protestam contra a ajuda dos EUA à Israel na guerra contra o Hamas durante a convenção democrata em Chicago Li Rui 20.ago.24/Xinhua A imagem mostra um grupo de manifestantes em um protesto. Um homem em destaque está segurando um cartaz que diz ‘GENOCIDE IS THE GREATEST EVIL’. Medea Benjamin, cofundadora do grupo, foi retirada à força por

seguranças, após resistir ao se agarrar a uma barra de ferro de uma escada que dá acesso à área de imprensa. Ela gritava frases como “mulheres também estão sendo mortas em Gaza”. Em resposta, o restante do público entoou gritos de “USA” para abafar os manifestantes.

“Eu não sou delegada, sou uma pessoa muito preocupada com o que o Partido Democrata está fazendo porque esse governo está enviando armas [para Israel] todos os dias. Isso não é humano, esses não são os nossos valores. A maioria dos democratas quer ver o fim do armamento de Israel [pelos EUA]. Isso é errado”, disse Benjamin após ser retirada da reunião. Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Mercado financeiro prevê inflação de 4,22% para 2024



A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) aumentou pela quinta semana consecutiva, passando dos 4,2% projetados na semana passada para 4,22%, segundo o Boletim Focus divulgado na segunda-feira (19) pelo Banco Central (BC), tendo por base as expectativas de instituições financeiras. O IPCA é considerado a inflação oficial do país.

A expectativa para 2025 apresentou queda, na comparação com a semana passada, situando-se em 3,91%. Há uma semana, ela estava em 3,97%. Para 2026, se manteve estável em 3,6%.

No caso da estimativa para o ano corrente, ela se en-

contra acima da meta de inflação, que é 3%. Porém, dentro da margem de tolerância, que é de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Dessa forma, o limite inferior é de 1,5%; e o superior, de 4,5%.

A partir de 2025, entrará em vigor o sistema de meta contínua, assim, o Conselho Monetário Nacional (CMN) não precisa mais definir uma meta de inflação a cada ano. O colegiado fixou o centro da meta contínua em 3%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

O mercado financeiro melhorou as expectativas relacionadas ao Produto Interno Bruto – PIB, a soma de todas riquezas produzidas no país. Na semana passada, o crescimento projetado para

2024 estava em 2,2%. Nesta semana, aumentou para 2,23%. Para 2025, as expectativas de crescimento do PIB está em 1,89%, abaixo dos 1,92% projetados há uma semana. E para 2026, estável há 54 semanas em 2%.

Superando as projeções, em 2023 a economia brasileira cresceu 2,9%, com um valor total de R\$ 10,9 trilhões, de acordo com o IBGE. Em 2022, a taxa de crescimento foi 3%.

Com relação à taxa básica de juros (Selic), as expectativas se mantêm estáveis há 9 semanas, em 10,50% para 2024. Para 2025, subiu dos 9,75% projetados há uma semana, ficando em 10%; e em 2026, estável há 14 semanas em 9%.

Pedro Peduzzi/ABR

Entrega do Relatório de Transparência Salarial termina dia 30



Empresas brasileiras que empregam a partir de 100 funcionários tem até o próximo dia 30 para preencher o segundo Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios, disponível no portal Emprega Brasil, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

A divulgação das informações é uma exigência da chamada Lei da Igualdade Salarial (Lei nº 14.611), de 2023, que estabelece a obrigatoriedade de homens e mulheres que executem uma mesma função ou trabalho de igual valor recebam o mesmo salário.

De posse das informações fornecidas pelas empresas, o MTE produz um

relatório consolidado, que será disponibilizado até 16 de setembro para que as companhias reproduzam o conteúdo entre seus empregados e para o público em geral. A empresa que não dê publicidade aos resultados da consulta pode ser multada em até 3% de sua folha salarial, sem prejuízo das sanções aplicáveis aos casos de discriminação salarial previstos em lei.

Este será o segundo relatório elaborado este ano. Mais de 49,58 mil estabelecimentos responderam ao anterior, revelando que, de forma geral, as mulheres ganham 19,4% a menos do que os homens que exerçam as mesmas funções. Os resultados divulgados em março também apontam que só 32,6% das empresas que

preencheram o documento têm políticas de incentivos à contratação de mulheres.

O valor é ainda menor quando se consideram grupos específicos de mulheres: negras (26,4%); com deficiência (23,3%); LBTQIAP+ (20,6%); chefes de família (22,4%); e vítimas de violência (5,4%). Já as empresas que adotam políticas de promoção de mulheres a cargos de direção ou gerência são 38,3%. O documento divulgado pelo MTE também mostrou que a remuneração média no Brasil é R\$ 4.472, mas enquanto homens não negros recebem R\$ 5.718 e mulheres não negras, R\$ 4.452, homens negros ganham R\$ 3.844 e mulheres negras, R\$ 3.041.

Alex Rodrigues/ABR

Declaração de Propósito

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

(Circular SUSEP nº 700/2024)

Renaissancere Europe AG, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis da Suíça, com sede em Beethovenstrasse 33, 8002, Zurique, na qualidade de resseguradora eventual autorizada a operar no Brasil, cadastrada na Superintendência de Seguros Privados ("Susep") sob o código FIP nº 53473 ("RREAG"), por seu procurador que esta subscreve: **1. Declara** que, em 21 de junho de 2024, foi consumada, nos termos das leis da Suíça, a incorporação da Validus Reinsurance (Switzerland) Ltd ("VRS") pela RREAG, de modo que a RREAG permaneceu como a entidade sobrevivente e a VRS deixou de existir. Conseqüentemente, a RREAG sucedeu a VRS de forma automática, integral e universal em todos os seus direitos e obrigações. **2. Declara** a inexistência de restrições que possam afetar a sua reputação. **3. Esclarece** que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais impugnações à presente declaração deverão ser comunicadas diretamente à Superintendência de Seguros Privados – Susep, na Avenida Presidente Vargas 730, 9º andar – Rio de Janeiro, no prazo máximo de quinze dias, contados da data desta publicação, por meio de documento em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que a declarante poderá, na forma da legislação em vigor, ter direito a vista do respectivo processo. São Paulo, 19 de agosto de 2024. **Renaissancere Europe AG**, p.p. Ronald Kaufmann (CPF nº 090.505.317-68).

Think Holding Ltda.

CNPJ/MF nº 30.251.716/0001-22 – NIRE nº 35.231.024.583

Declaração de Propósito (Resolução CNSP 330, de 2015)

Think Holding Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos, 2114, Jardim América, CEP 01.427-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.251.716/0001-22 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.231.024.583, representada neste ato pelo seu administrador, Sr. **Andre Marino Gregori**, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG: 15.556.106 e CPF 105.510.388-02, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo na Rua Antônio Bento, nº 248, Jardim Paulista, CEP 01.432-000, neste ato na condição de acionista, por intermédio do presente instrumento **Declara** 1. sua intenção de encerrar as atividades de **Thinkseg Seguradora S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1507, Bloco A, 4º andar, Sala 10B, Vila Olímpia, CEP 04.547-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.525.981/0001-51, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.563.19-1; **2.** a inexistência de restrições que possam afetar a sua reputação, conforme inciso VIII do artigo 5º do Anexo I da Resolução CNSP 330, de 2015; **3.** esclarece que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais impugnações à presente declaração deverão ser comunicadas diretamente a Superintendência de Seguros Privados – Susep, na Avenida Presidente Vargas 730, 9º andar – Rio de Janeiro, no prazo máximo de quinze dias, contados da data desta publicação, por meio de documento em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os(s) declarante(s) poderão, na forma da legislação em vigor, ter direito a vista do respectivo processo. Denominação social: **Thinkseg Seguradora S.A.**; Local e sede: Rua Gomes de Carvalho, 1507, Bloco A, 4º andar, Sala 10B, Vila Olímpia, CEP 04.547-005; **Composição societária:** Think Holding Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF sob o nº 30.251.716/0001-22, detentora de 100% do Capital Social; **Objeto Social:** Realização de operações de seguros de danos. **Controladores:** Andre Marino Gregori, acima qualificado e DW-BR Holding LLC., sociedade constituída e existente sob as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede na 16192 Coastal Highway, cidade de Lewes, Condado de Sussex, Estado de Delaware 19958, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.426.925/0001-60. São Paulo, 19/08/2024.

Governo de SP espera arrecadar R\$ 3,4 bi com privatização de loterias

O governo do estado de São Paulo estima arrecadar R\$ 3,4 bilhões nos próximos 15 anos com a concessão à iniciativa privada do serviço de loterias estadual. O leilão internacional de privatização do serviço está

marcado para o dia 13 de setembro e o recebimento das propostas ocorrerá no dia 9 de setembro, às 10h, na sede da B3, na capital paulista. Segundo o Palácio dos Bandeirantes, os recursos obtidos serão investidos na área da saúde.

O concessionário vencedor do leilão poderá explorar, por 15 anos, serviços lotéricos nas modalidades específico, esportivo, numérico e também instantâneo, como uma raspadinha, por exemplo. As apostas poderão ocorrer nos ambientes físico e virtual.

Bruno Bocchini/ABR

Política

Haddad defende revisão do BPC e fala em 'dedo na ferida' contra distorções



O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, defendeu a revisão de gastos com o BPC (Benefício de Prestação Continuada) e criticou quem chama a medida de corte de gasto social.

“Estamos fazendo ajuste no BPC agora de corrigir distorções. Isso não pode ser chamado de corte”, disse o ministro no Macro Day, evento do banco BTG Pactual.

O Ministério da Fazenda, continuou o titular da pasta, está colocando “o dedo na ferida para corrigir essas distorções”.

“Não é para prejudicar quem precisa do estado, mas para adequar o programa aos seus reais objetivos e garantir que não tenha repercussão negativa no mercado de traba-

lho. Não podemos correr risco de tirar do mercado quem pode trabalhar”, continuou.

A revisão de gastos com o BPC é uma das principais medidas para garantir o corte de gastos de R\$ 25,9 bilhões prometido pelo governo para 2025. De acordo com integrantes do governo, cerca de R\$ 10 bilhões do corte de gastos estão ligados às mudanças legais, enquanto o restante pode ser executado sem passar pelo Legislativo.

O corte é necessário para garantir a meta de déficit zero em 2025. O número já é uma revisão. O objetivo anterior era um superávit primário de 0,5% do PIB. Como razão para a revisão, o governo apontou, entre outros, os reveses sofridos no Legislativo na negociação

de medidas de arrecadação.

De acordo com o MDS (Ministério de Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome), o pente-fino no benefício analisará 1,254 milhão de beneficiários. Esse é o total de cidadãos que estão com as informações desatualizadas no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais) ou que nunca se registraram no cadastro, mas estão recebendo o benefício.

O BPC é pago a quem faz parte de famílias cuja renda por pessoa seja de até um quarto do salário mínimo. No caso dos idosos, se houver outro aposentado na casa que ganhe até um salário mínimo (hoje em R\$ 1.412), esse valor não entra na conta.

Lucas Marchesini/Folhapress

Governo arrecadará quase R\$ 2 bi com outorga de bet; país pode ter 192 sites de aposta



Até a manhã desta terça-feira (20), o último dia do prazo de compra de outorgas para operar no mercado de apostas online brasileiro, 64 empresas haviam comprado licença de operação. Os negócios habilitados poderão atuar com palpites esportivos, caça-níqueis online e transmissão de jogos de cassino ao vivo.

Como cada outorga custa cerca de R\$ 30 milhões, segundo empresas consultadas pela reportagem, o Ministério da Fazenda, responsável pelo setor, pode arrecadar ao menos R\$ 1,92 bilhão nesta primeira fase de licenciamento, iniciada em 22 de maio. Cada licença permite ao CNPJ cadastrados manter até três marcas, ou seja,

Renegociação da dívida dos estados pode tirar até R\$ 44 bi por ano da União

A renegociação da dívida dos estados aprovada pelo Senado Federal pode tirar até R\$ 44 bilhões por ano da União. A perda não afeta as regras do arcabouço fiscal, nem o cumprimento das metas de resultado primário, mas pode impulsionar a dívida pública do país.

Os cálculos foram feitos pela Folha a partir de dados do Tesouro Nacional sobre o saldo devedor dos estados no fim de 2023 (R\$ 744,2 bilhões). Os valores simulam o impacto potencial do projeto caso as novas regras aprovadas pelos senadores já estivessem em vigor neste ano e fossem adotadas por todas as unidades da federação.

O texto ainda precisa passar pelo crivo da Câmara dos Deputados. Se for aprovado, as novas condições entram em vigor a partir de 2025 e dependem da adesão de cada estado. Ainda assim, os números ilustram a ordem de grandeza dos valores envolvidos.

Até agora, o Tesouro Nacional não divulgou nenhuma

estimativa oficial sobre os impactos da proposta. Procurado, o órgão não respondeu aos questionamentos da reportagem.

O projeto promove duas mudanças significativas nos encargos da dívida dos estados. A primeira delas é a possibilidade de reduzir os juros reais de 4% para 0% ao ano, mediante entrega de ativos ou compromisso com investimentos em áreas específicas.

A segunda é a simplificação do coeficiente de atualização monetária da dívida, que hoje segue uma fórmula complexa e resulta em uma correção ao redor de 6,5% ao ano, acima da inflação. O texto substitui essa variável pelo IPCA, que deve ficar em 4,22% em 2024, segundo o Boletim Focus, do Banco Central.

O diferencial de 2,3 pontos percentuais vai garantir um alívio adicional aos estados, para além da redução de até 4 pontos nos juros fator que ganhou maior visibilidade durante as discussões do texto.

Idiana Tomazeli/Folhapress



pode haver 192 bets no país.

O dinheiro será pago ao fim do ano, após análise da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), a autoridade responsável. Além disso, as empresas devem manter um fundo de garantia de R\$ 5 milhões no país.

Os números ainda podem crescer. Nos últimos sete dias, a quantidade de empresas registradas saltou de 10 para as atuais 64.

Em lista divulgada pela Fazenda no início do ano, 134 empresas haviam demonstrado interesse de participar do mercado regulado brasileiro. Naquele primeiro momento, Globo, Kwai e Caixa deram sinais de que investiriam nas apostas online. Essas empresas não constam na primei-

ra rodada de licenciamento.

Gigantes do setor oficializaram o interesse de atuar no Brasil, como a inglesa Bet 365, a grega Betano, a sueca Betsson e a americana Caesars Sportsbook. Empresas nacionais conhecidas, hoje sediadas no exterior, como KTO, Rei do Pitaco, Galera bet, entre outras, também estão na lista.

Para pedir outorga para atuar no mercado de bets brasileiros, a Secretaria de Prêmios e Apostas, da Fazenda, elegeu cinco critérios mínimos: os sócios das empresas devem ter habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, idoneidade, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

Pedro S. Teixeira/Folhapress

Benefícios da Inteligência Artificial aplicada à identificação de documentos e extração de dados



Os avanços tecnológicos observados nos últimos dois anos mostram que a Inteligência Artificial não é o futuro, mas sim o presente. Ela está em toda parte.

Um estudo encomendado pela Microsoft para a Edelman Comunicação traçou um panorama de como as pequenas e médias empresas estão vivendo as transformações digitais e qual papel a IA está desempenhando em seus negócios. Segundo o levantamento, 74% dos executivos entrevistados afirmaram que estão usando a IA sempre ou muitas vezes, sendo que 90% deles busca adotar a tecnologia atualmente.

Quando a comparação é entre as empresas que são “nativas digitais” e “não na-

tivas digitais”, o progresso na adoção de IA é ainda maior: 84% das nativas digitais afirmaram que já estão usando a tecnologia; 78% dos líderes das empresas nativas digitais disseram que têm a inteligência artificial como prioridade, contra 53% das não nativas digitais.

A IA reúne várias tecnologias que buscam simular a capacidade humana de pensar, interpretar e decidir. Elas também podem “aprender por si mesmas”, a partir de sistemas de aprendizado que analisam grandes volumes de dados. É dessa forma que as soluções de OCRs têm se tornado cada vez mais inteligentes.

As ferramentas de reconhecimento e extração de dados, também conhecido como OCR (do inglês Optical

Character Recognition) vêm se beneficiando significativamente com aplicações de IA. Embora estas soluções já estejam disponíveis no mercado há alguns anos, elas passaram por uma evolução profunda, tornando-se uma grande aliada de organizações de todos os portes.

Um dos principais benefícios é a automatização, com o reconhecimento automático e eficiente de documentos. Na área de Recursos Humanos, onde é muito comum sua adoção, é possível que se reconheça documentos físicos como RGs, CPFs, CNHs, comprovantes de endereço e outros, otimizando a leitura e a extração de informações essenciais para processos de admissão e desligamento.

TecMundo

Empresa cria biometria de voz para combater fraudes bancárias



A voz é uma das ferramentas mais fundamentais e imediatas para a interação humana. Por meio dela, expressamos ideias, sentimentos e interesses nas relações interpessoais. Com auxílio da tecnologia e uma boa pitada de maldade, a voz tem sido usada para cometer fraudes bancárias.

Segundo pesquisa do Datafolha encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e divulgada na terça-feira (13), cerca de 4,7 mil pessoas são alvo de tentativas de golpes financeiros a cada hora no Brasil. Atentos a essa crescente onda de crimes cibernéticos, Marcelo Peixoto, Frederico de Souza, Igor Hufnagel e Da-

Orkut de volta? Fundador da rede social está no Brasil e fala de retorno ‘em breve’

O fundador da rede social que mais deixou saudades no país, Orkut Buyukkokten, esteve no Rio Innovation Week, evento sobre tecnologia e inovação, nesta quarta-feira, 14.

O engenheiro turco afirmou ao G1 que quer trazer uma rede como o Orkut de volta “em breve”. Desativado desde 2014, o site orkut.com voltou ao ar em 2022 com uma mensagem dizendo que algo novo está sendo construído. Ele também criticou as big techs, como a Meta e o X, por priorizarem o lucro ao invés da segurança dos usuários.

“Acho que todos nós queremos algo como o Orkut de volta. As pessoas se lembram das comunidades que construíram e se lembram do espírito autêntico. Acho que nunca

houve um momento melhor para trazer essa experiência autêntica de volta ao mundo porque as redes sociais se transformaram em mídia social. E como todo mundo, eu adoraria que o Orkut voltasse em breve”, disse.

Mas o internauta brasileiro deve manter as expectativas baixas. Desde o fim da “Hello”, rede social que criou após o fim do Orkut, em 2022, Buyukkokten afirma que quer criar uma nova plataforma. No entanto, ela ainda não tem data de lançamento nem nome.

“Ainda não anunciamos o nome, ainda não anunciamos uma data, mas estamos fazendo um progresso incrível. E, sim, estamos super animados para lançar”, afirmou em entrevista ao site Canaltech.

IstoÉDinheiro



niel Ladeira fundaram a ID-tech Minds Digital, uma empresa pioneira em biometria de voz que já preveniu mais de R\$ 70 milhões em fraudes.

Segundo Marcelo Peixoto, CEO da Minds Digital, ele e seus sócios identificaram uma grande vulnerabilidade na autenticação em call centers, onde as perguntas feitas pelos atendentes eram facilmente respondidas por criminosos.

“Essas perguntas não fazem mais sentido, pois os fraudadores conseguem essas informações com uma simples busca no Google”, explicou o executivo.

Diante dessa vulnerabilidade, a empresa passou a desenvolver soluções baseadas

em matemática e estatística, testando diversos modelos de voz. Na prática, quando um cliente liga para o banco para solicitar um serviço, como aumento de limite do cartão de crédito ou alteração na data de vencimento da fatura, a Minds Digital identifica a voz do titular e cria uma “impressão vocal”. Com essa impressão, as ligações futuras são autenticadas em poucos segundos.

Desde 2017, a startup tem como cliente o banco mineiro BMG, que adotou a autenticação por voz em seu call center. Nos primeiros seis meses, a solução evitou mais de R\$ 4 milhões em fraudes e reduziu o tempo médio de atendimento em 30%.

IstoÉDinheiro

Publicidade Legal

Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://datamercantil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferido através do

QR CODE ao lado



Athena Saúde Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 31.701.408/0001-14 – NIRE 35.300.522.681 – Companhia Fechada

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 09/08/2024

1. Data, Hora e Local: 09/08/2024, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, sala "F", parte, São Paulo-SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sra. Ana Teresa do Amaral Meirelles; e Secretário: Sr. Fabio Minamisawa Hirota. **4. Ordem do Dia:** Deliberar (i) nos termos do artigo 59, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do artigo 14, itens "(j)" e "(k)" do estatuto social da Companhia, sobre a realização, pela Companhia, de sua 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Debêntures"), no montante total de R\$890.000.000,00 na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Emissão") a ser realizada mediante distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e/ou de entidade autorreguladora, e destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13/07/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), da Lei nº 6.385, de 07/12/1976, conforme alterada, e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta"); (ii) a autorização à diretoria da Companhia e aos seus procuradores para praticar todos os atos necessários relacionados à formalização, efetivação e implementação da Emissão e da Oferta, inclusive, sem limitação, no que se refere à contratação, dentre outros, dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário, de todos os prestadores de serviço necessários à Emissão e à Oferta, e celebração da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo) e do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), inclusive aditamentos a tais documentos, bem como a assinatura das declarações e documentos acessórios no âmbito da Emissão e da Oferta; e (iii) a ratificação dos atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores, conforme o caso, relacionados à Emissão e à Oferta. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Aprovar a realização da Emissão e da Oferta, pela Companhia, com as seguintes características principais, a serem detalhadas e reguladas por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Regime Automático de Distribuição, da Athena Saúde Brasil S.A." ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia, o agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), representando a comunhão de titulares das Debêntures ("Debenturistas"), e as Fiadoras (conforme definido abaixo): (i) **Número da Emissão:** A Emissão representa a 3ª emissão de debêntures da Companhia; (ii) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$890.000.000,00, na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); (iii) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única; (iv) **Desmembramento das Debêntures:** Não será admitido o desmembramento do Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo) das Debêntures, da Remuneração (conforme definido abaixo) e dos demais direitos conferidos aos Debenturistas; **(v) Garantia Fidejussória:** Para assegurar o fiel e pontual pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures), da Remuneração das Debêntures, do prêmio de resgate antecipado das Debêntures, conforme aplicável, e dos Encargos Moratórios, conforme aplicável, bem como das demais obrigações pecuniárias, principais e acessórias, referentes às Debêntures a serem previstas na Escritura de Emissão, inclusive indenizações, custos referentes ao registro e custódia dos ativos em mercados organizados, honorários do Agente Fiduciário e despesas e custos comprovadamente incorridos em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão no que tange às Debêntures, inclusive aquelas incorridas pelo Agente Fiduciário na execução da Fiança (conforme abaixo definido) ("Obrigações Garantidas"), a Samp Espírito Santo Assistência Médica S.A. (CNPJ nº 02.403.281/0001-59), a Humana Saúde Ltda. (CNPJ nº 95.642.179/0001-97), a Humana Saúde Nordeste Ltda. (CNPJ nº 00.361.325/0001-08) e a Athena Healthcare Holding S.A. (CNPJ nº 26.753.292/0001-27) (em conjunto, as "Fiadoras"), obrigando-se, através da Escritura de Emissão, solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, como fiadoras, codevedoras solidárias e principais pagadoras por todas as Obrigações Garantidas no âmbito da Emissão e da Escritura de Emissão, nas datas a serem previstas na Escritura de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, nos termos dos artigos 818 e 822 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Fiança"), nos termos a serem descritos na Escritura de Emissão. As Fiadoras renunciarão expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, § único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada, e nos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16/03/2015, conforme alterada; (vi) **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 20/08/2024 ("Data de Emissão"); (vii) **Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a data de primeira integralização das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade"); (viii) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** As Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelares. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); (ix) **Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (x) **Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirográfrica, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das S.A.; (xi) **Prazo e Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de uma Oferta de Resgate Antecipado (conforme abaixo definida), de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures (conforme abaixo definido), do vencimento antecipado das Debêntures ou da aquisição facultativa com cancelamento da totalidade das Debêntures, conforme os termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o vencimento das Debêntures ocorrerá em 20/08/2028 ("Data de Vencimento"); (xii) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 ("Valor Nominal Unitário"), na Data de Emissão; (xiii) **Quantidade de Debêntures Emitidas:** Serão emitidas 890.000 Debêntures no âmbito da Emissão; (xiv) **Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas de acordo com os procedimentos da B3, observado o Plano de Distribuição a ser definido no Contrato de Distribuição. O preço de integralização das Debêntures (i) na primeira data de integralização, será o seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas datas de integralização posteriores à primeira data de integralização, será o Valor Nominal Unitário acrescido da respectiva Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data da efetiva integralização. A integralização das Debêntures será à vista e em moeda corrente nacional, no ato da subscrição das Debêntures; (xv) **Atualização Monetária das Debêntures:** O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, não será

atualizado monetariamente; (xvi) **Remuneração das Debêntures:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over extragruppo*, na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa equivalente a 3,50% ao ano, base 252 dias úteis ("Remuneração das Debêntures"). A Remuneração das Debêntures será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração das Debêntures será calculada de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; (xvii) **Pagamento da Remuneração das Debêntures:** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de uma Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, do vencimento antecipado das Debêntures ou da aquisição facultativa com cancelamento da totalidade das Debêntures, conforme os termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures será paga de acordo com o cronograma de pagamento presente na tabela abaixo, ocorrendo o primeiro pagamento em 20/10/2024 e, o último, na Data de Vencimento (cada uma das datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures"):

Parcela	Datas de Pagamento da Remuneração
1ª	20 de outubro de 2024
2ª	20 de abril de 2025
3ª	20 de outubro de 2025
4ª	20 de abril de 2026
5ª	20 de outubro de 2026
6ª	20 de abril de 2027
7ª	20 de outubro de 2027
8ª	20 de abril de 2028
9ª	Data de Vencimento

(xviii) **Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures:** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de uma Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, do vencimento antecipado das Debêntures ou da aquisição facultativa com cancelamento da totalidade das Debêntures, conforme os termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado nas datas previstas no cronograma abaixo, sendo o primeiro pagamento em 20/04/2026 e o último pagamento na Data de Vencimento ("Datas de Amortização das Debêntures"):

Parcela	Data de Pagamento	Percentual Amortizado do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures
1ª	20 de abril de 2026	16,6667%
2ª	20 de outubro de 2026	20,0000%
3ª	20 de abril de 2027	25,0000%
4ª	20 de outubro de 2027	33,3333%
5ª	20 de abril de 2028	50,0000%
6ª	Data de Vencimento	100,0000%

(xix) **Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo imputabilidade no pagamento pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, ressalvado o que vier a ser disposto na Escritura de Emissão, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de (i) juros de mora de 1% ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa de 2% sobre o valor devido e não pago, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"); (xx) **Repactuação Programada:** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; (xxi) **Classificação de Risco:** Não será contratada agência de classificação de risco para atribuir *rating* às Debêntures; (xxii) **Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, a ser registrada sob o rito automático de distribuição, sem necessidade de análise prévia da CVM, nos termos do disposto na Resolução CVM 160, em regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários responsáveis pela distribuição das Debêntures ("Coordenadores"), sendo a instituição financeira intermediária líder denominada "Coordenador Líder", nos termos do "Contrato de Estruturação, Coordenação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da Athena Saúde Brasil S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, as Fiadoras e os Coordenadores ("Contrato de Distribuição"). A Emissão e a Oferta não poderão ter o seu valor e/ou quantidade de Debêntures aumentados em nenhuma hipótese, não existindo, portanto, opção de lote adicional e/ou de lote suplementar de Debêntures, nos termos do artigo 50, § único, e artigo 51, ambos da Resolução CVM 160; (xxiii) **Público Alvo da Oferta:** O público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por "Investidores Profissionais", assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11/05/2021, conforme alterada; (xxiv) **Distribuição Parcial:** Não será admitida a distribuição parcial das Debêntures; (xxv) **Resgate Antecipado Facultativo Total:** A Companhia poderá, observados os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério, a partir de 20/08/2025 (inclusive), independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures"). Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial de Debêntures. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, os Debenturistas farão jus (i) ao Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso); (ii) à Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade (ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso) até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures; (iii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso (sendo os itens (i), (ii) e (iii) acima considerados em conjunto como "Valor Base do Resgate Antecipado Facultativo Total"); e (iv) ao prêmio *flat* de resgate antecipado facultativo total correspondente a (a) 0,75%, do 13º mês (inclusive), ou seja, a partir de 20/08/2025 (inclusive), até o término do 24º mês (exclusive), ou seja, até 20/08/2026 (exclusive); (b) 0,50%, do 24º mês (inclusive), ou seja, a partir de 20/08/2026 (inclusive), até o término do 36º mês (exclusive), ou seja, até 20/08/2027 (inclusive); ou (c) 0,25%, a partir do 36º mês (inclusive), ou seja, a partir de 20/08/2027 (inclusive) até a Data de Vencimento, incidente sobre o Valor Base do Resgate Antecipado Facultativo Total. As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures serão obrigatoriamente canceladas. Os demais termos e condições acerca do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures serão previstos na Escritura de Emissão; (xxvi) **Amortização Extraordinária Facultativa:** A Companhia poderá, observados os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério, a partir de 20/08/2025 (inclusive), independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar a amortização extraordinária facultativa do Valor Nominal Unitá-

rio (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável), limitada a 98% do Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável), que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa"). Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, os Debenturistas farão jus: (i) ao pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário (ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) a ser amortizada, (ii) à Remuneração relativa à parcela do Valor Nominal Unitário (ou do saldo do Valor Nominal Unitário) objeto da Amortização Extraordinária Facultativa, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade (ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso) até a data da Amortização Extraordinária Facultativa (sendo os itens "(i)" e "(ii)" acima considerados em conjunto como "Valor da Amortização Extraordinária Facultativa"); e (iii) ao prêmio *flat* de Amortização Extraordinária Facultativa correspondente a (a) 0,75%, do 13º mês (inclusive), ou seja, a partir de 20/08/2025 (inclusive), até o término do 24º mês (exclusive), ou seja, até 20/08/2026 (exclusive); (b) 0,50%, do 24º mês (inclusive), ou seja, a partir de 20/08/2026 (inclusive), até o término do 36º mês (exclusive), ou seja, até 20/08/2027 (inclusive); ou (c) 0,25%, a partir do 36º mês (inclusive), ou seja, a partir de 20/08/2027 (inclusive) até a Data de Vencimento, incidente sobre o Valor da Amortização Extraordinária Facultativa, devendo tal amortização abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures. Os demais termos e condições acerca da Amortização Extraordinária Facultativa serão previstos na Escritura de Emissão; (xxvii) **Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia poderá, observados os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão, a qualquer tempo, realizar oferta de resgate antecipado total ou parcial das Debêntures, destinada a todos os Debenturistas objeto da Oferta de Resgate Antecipado, conforme o caso, sem distinção, sendo assegurada a todos os Debenturistas, igualdade de condições para aceitar, a seu exclusivo critério, a oferta de resgate antecipado das Debêntures de sua titularidade, mediante pagamento do Valor Nominal Unitário ou, conforme o caso, do saldo do Valor Nominal Unitário, pela Companhia, acrescido da Remuneração das Debêntures devida até a data do efetivo resgate, calculada *pro rata temporis*, a partir da Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, dos Encargos Moratórios, caso aplicável, e de prêmio, se houver, que não poderá ser negativo, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado"). As Debêntures resgatadas pela Companhia, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, serão obrigatoriamente canceladas. Os demais termos e condições acerca da Oferta de Resgate Antecipado serão previstos na Escritura de Emissão; (xxviii) **Aquisição Facultativa:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, observado o disposto pela Resolução da CVM nº 77, de 29/03/2022, conforme alterada, e demais disposições aplicáveis, adquirir a qualquer tempo, as Debêntures nos termos do artigo 55, § 3º, da Lei das S.A., caso algum dos titulares das Debêntures deseje alienar tais Debêntures à Companhia ("Aquisição Facultativa"). As Debêntures objeto do procedimento descrito neste item poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Companhia ou ser colocadas para negociação no mercado, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração atribuída às demais Debêntures, observada a regulamentação em vigor; (xxix) **Vencimento Antecipado:** As Debêntures poderão ser consideradas vencidas antecipadamente na ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado a serem definidas na Escritura de Emissão, observados eventuais prazos de cura aplicáveis; (xxx) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados pela Companhia para o pagamento do resgate antecipado facultativo total (i) das Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, da 1ª Emissão da Companhia (referentes ao Ativo ATEA11), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série Única, para Distribuição Pública com Encargos Restritos de Colocação, da Athena Saúde Brasil S.A.", celebrado entre a Companhia, determinadas entidades do grupo de Companhia, na qualidade de fiadoras, e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário, em 12/08/2021, conforme aditado de tempos em tempos; e (ii) das Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, da 2ª Emissão da Companhia (referentes aos Ativos ATEA 12 e ATEA 22), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2ª Série, para Distribuição Pública, com Encargos Restritos de Colocação, da Athena Saúde Brasil S.A.", celebrado entre a Companhia, determinadas entidades do grupo de Companhia, na qualidade de fiadoras, e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário, em 18/03/2022, conforme aditado de tempos em tempos, em prazo a ser definido na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Distribuição, conforme aplicável; (xxxi) **Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** As Debêntures serão depositadas para: (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e (xxxii) **Demais Características:** as demais características e condições da Emissão e da Oferta serão especificadas na Escritura de Emissão. **5.2.** Autorizar a Diretoria da Companhia e seus procuradores a praticar, perante qualquer entidade, todos os atos necessários para a realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a, (a) celebração de todos os documentos relacionados à Emissão e à Oferta e seus respectivos aditamentos, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição, as declarações e demais documentos acessórios no âmbito da Emissão e da Oferta; (b) negociação de todos os termos e condições da Emissão e da Oferta, inclusive as hipóteses de vencimento antecipado a serem incluídas na Escritura de Emissão; (c) contratação dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário; (d) contratação de prestadores de serviços no âmbito da Emissão e da Oferta, tais como, mas não se limitando a: (i) os Coordenadores, (ii) os assessores jurídicos; (iii) o agente de liquidação e escriturador; e (iv) o Agente Fiduciário, fixando-lhes os respectivos honorários; e (e) publicação e o registro de documentos da Emissão e da Oferta perante os órgãos competentes. **5.3.** Ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores, conforme o caso, relacionados à Emissão e à Oferta. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada por todos e assinada. **Mesa:** Ana Teresa do Amaral Meirelles – Presidente; Fabio Minamisawa Hirota – Secretário. **Conselheiros Presentes:** Ana Teresa do Amaral Meirelles, José Roberto Correa Teixeira Ferraz, Carolina Buendia Gutierrez, Hiran Alencar Mora Castilho, Ricardo Barbosa Leonardos, Renan Sampaio Nunes dos Santos, Gustavo de Pauli Athayde e Eduardo Gromatzky. Certifico que a presente é cópia do original lavrado no livro próprio. São Paulo/SP, 09/08/2024. **Mesa:** Ana Teresa do Amaral Meirelles – Presidente da Mesa; Fabio Minamisawa Hirota – Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 303.081/24-7 em 16/08/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Arepo Serviços de Apoio Administrativo e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 20.927.821/0001-85 – NIRE 35.300.469.640

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de julho de 2024

Data, Hora e Local: Ao 4º dia do mês de julho de 2024, às 11 horas, na sede da "Arepo Serviços de Apoio Administrativo e Participações S.A.", na Rua Libero Badaró, 293, 21º andar, Conjunto 21-D, Sala 50, Centro, CEP 01009-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação, em virtude do comparecimento de todos os acionistas da Companhia. **Composição da Mesa:** Marcelo Gabriades, como Presidente da Mesa, e Carlos Eduardo Prado, como Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** (i) deliberar acerca da redução do capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Sociedade. **Deliberações:** após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (i) aprovar a redução do capital social por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Sociedade, que passa dos atuais R\$ 12.809.546,44 (doze milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 8.133.546,44 (oito milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), uma redução, portanto, no valor de R\$ 4.676.000,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil reais), mediante o cancelamento de 4.676.000 (quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil) ações ordinárias nominativas, valor este que será restituído ao acionista Marcelo Gabriades mediante transferência de um imóvel localizado em Portugal. Diante da redução do capital social da Companhia, o Artigo 3º do Estatuto Social passará a ter a seguinte e nova redação, permanecendo inalterado seus parágrafos: "O capital social da Companhia, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 8.133.546,44 (oito milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 8.133.546 (oito milhões, cento e trinta e três mil, quinhentas e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e aprovada, tendo sido assinada por mim e pelo Presidente da Mesa. **Assinaturas dos Presentes:** Marcelo Gabriades, Presidente da Mesa; e, Carlos Eduardo Prado, Secretário da Mesa. **Certidão:** Confere com original lavrado em livro próprio. São Paulo, 04 de julho de 2024. Ass.: Marcelo Gabriades – Presidente da Mesa; Carlos Eduardo Prado – Secretário da Mesa.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br

Acesse nosso site:

www.datamercantil.com

Bemcartoes Benefícios S.A.

CNPJ/MF nº 44.893.467/0001-83 – NIRE 35.300.588.908

Comunicado de Perda/Extravio de Livro Societário

Bemcartoes Benefícios S.A., sociedade anônima fechada, e tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Regente Feijó, nº 944, andar 15, Conjunto 1505 A, Vila Regente Feijó, CEP 03342-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Roberto Arduini Gomes Teixeira**, Brasileiro, portador do RG nº 28.043284-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 264.985.518-52, comunica a quem possa interessar e para todos os fins de direito, a perda dos seguintes livros societários: (i) Livro de registro de Ações nominativas, número de ordem 01, registrado e autenticado perante a JUCESP, em 19/05/2022, sob o nº 412.631, (ii) Livro de transferência de ações nominativas, número de ordem 01, registrado e autenticado perante a JUCESP, em 19/05/2022, sob o nº 412.633, (iii) Livro de registro de atas das Assembleias Gerais, número de ordem 01, registrado e autenticado perante a JUCESP, em 20/05/2022, sob o nº 412.700, (iv) Livro de presença dos acionistas, número de ordem 01, registrado e autenticado perante a JUCESP, em 19/05/2022, sob o nº 412.627, fato este, constatado na data de 19/08/2024, de forma que a Companhia não possui os referidos livros Societários em seus arquivos."

Grupo AKRK Participações S/A

CNPJ/MF nº 33.974.657/0001-09 – NIRE 35.300.537.726

Comunicado de Perda/Extravio de Livro Societário

Grupo AKRK Participações S/A., sociedade anônima fechada, e tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Regente Feijó, nº 944, Condomínio 150 Bloco A, Vila Regente Feijó, CEP 03342-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Roberto Arduini Gomes Teixeira**, Brasileiro, portador do RG nº 28.043284-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 264.985.518-52, comunica a quem possa interessar e para todos os fins de direito, a perda dos seguintes livros societários: (i) Livro de registro de ações nominativas, número de ordem 01, registrado e autenticado perante a JUCESP, em 05/12/2019, sob o nº 367.078, (ii) Livro de Transferência de ações nominativas nº de ordem 01, registrado e autenticado perante a JUCESP, em 22/10/2019, sob o nº 363.456, (iii) Livro de registro de atas de Assembleias Gerais, número de ordem 01, registrado e autenticado perante a JUCESP, em 22/10/2019, sob o nº 363.454, (iv) Livro de presença de acionistas, número de ordem 01, registrado e autenticado perante a JUCESP, em 22/10/2019, sob o nº 363.457, (v) Livro de registro de atas das reuniões do conselho de administração, número de ordem 01, registrado e autenticado perante a JUCESP, em 22/10/2019, sob o nº 363.449, (vi) Livro de registro de atas das reuniões da diretoria, número de ordem 01, registrado e autenticado perante a JUCESP, em 22/10/2019, sob o nº 363.452, (vii) livro de atas e pareceres do conselho fiscal, número de ordem 01, registrado e autenticado perante a JUCESP, em 22/10/2019, sob o nº 363.458, fato este, constatado na data de 19/08/2024, de forma que a Companhia não possui os referidos livros Societários em seus arquivos."

Grupo Clickdigital Participações S.A.

CNPJ/MF nº 39.763.757/0001-72 – NIRE 35.300.559.011

Comunicado de Perda/Extravio de Livro Societário

Grupo Clickdigital Participações S.A., sociedade anônima fechada, e tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nova Jerusalém, nº 1069, Chácara Santo Antonio (Zona Leste), CEP 03410-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Roberto Arduini Gomes Teixeira**, Brasileiro, portador do RG nº 28.043284-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 264.985.518-52, comunica a quem possa interessar e para todos os fins de direito, a perda dos seguintes livros societários: (i) Livro de registro de Ações nominativas, número de ordem 01, registrado e autenticado perante a JUCESP, em 19/05/2022, sob o nº 412.624, (ii) Livro de transferência de ações nominativas, número de ordem 01, registrado e autenticado perante a JUCESP, em 19/05/2022, sob o nº 412.625, (iii) Livro de registro de atas das Assembleias Gerais, número de ordem 01, registrado e autenticado perante a JUCESP, em 19/05/2022, sob o nº 412.626, (iv) Livro de presença dos acionistas, número de ordem 01, registrado e autenticado perante a JUCESP, em 19/05/2022, sob o nº 412.623, fato este, constatado na data de 19/08/2024, de forma que a Companhia não possui os referidos livros Societários em seus arquivos."

Grupo Capital Consig Holding S.A.

CNPJ/MF nº 33.189.359/0001-08 – NIRE 35.300.533.887

Comunicado de Perda/Extravio de Livro Societário

Grupo Capital Consig Holding S.A., sociedade anônima fechada, e tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Serra do Japi, nº 1526, andar 1º, Vila Gomes Cardim, CEP 03309-001, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Roberto Arduini Gomes Teixeira**, Brasileiro, portador do RG nº 28.043284-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 264.985.518-52, comunica a quem possa interessar e para todos os fins de direito, a perda dos seguintes livros societários: (i) Livro de registro de Ações nominativas, número de ordem 01, registrado e autenticado perante a JUCESP, em 15/10/2019, sob o nº 362.969, (ii) Livro de transferência de ações nominativas, número de ordem 01, registrado e autenticado perante a JUCESP, em 15/10/2019, sob o nº 362.971, (iii) Livro de presença dos acionistas, número de ordem 01, registrado e autenticado perante a JUCESP, em 15/10/2019, sob o nº 362.967, fato este, constatado na data de 19/08/2024 de forma que a Companhia não possui os referidos livros Societários em seus arquivos."

Grupo Qual Holding S.A.

CNPJ/MF nº 44.891.365/0001-29 – NIRE 35.300.588.916

Comunicado de Perda/Extravio de Livro Societário

Grupo Qual Holding S.A., sociedade anônima fechada, e tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Regente Feijó, nº 944, andar 15, Conjunto 1505 A, Vila Regente Feijó, CEP 03342-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Roberto Arduini Gomes Teixeira**, Brasileiro, portador do RG nº 28.043284-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 264.985.518-52, comunica a quem possa interessar e para todos os fins de direito, a perda dos seguintes livros societários: (i) Livro de registro de Ações nominativas, número de ordem 01, registrado e autenticado perante a JUCESP, em 19/05/2022, sob o nº 412.622, (ii) Livro de transferência de ações nominativas, número de ordem 01, registrado e autenticado perante a JUCESP, em 19/05/2022, sob o nº 412.623, (iii) Livro de registro de atas das Assembleias Gerais, número de ordem 01, registrado e autenticado perante a JUCESP, em 23/05/2022, sob o nº 412.811, (iv) Livro de presença dos acionistas, número de ordem 01, registrado e autenticado perante a JUCESP, em 24/05/2019, sob o nº 412.901, fato este, constatado na data de 19/08/2024, de forma que a Companhia não possui os referidos livros Societários em seus arquivos."

Link Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 45.080.054/0001-42 – NIRE 35.300.616.952

Comunicado de Perda/Extravio de Livro Societário

Link Securitizadora S.A., sociedade anônima fechada, e tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Borges de Figueiredo, nº 303, Conjunto 315, Mooca, CEP 03110-010, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Roberto Arduini Gomes Teixeira**, Brasileiro, portador do RG nº 28.043284-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 264.985.518-52, comunica a quem possa interessar e para todos os fins de direito, a perda dos seguintes livros societários: (i) Livro de registro de Ações nominativas, número de ordem 01, registrado e autenticado perante a JUCESP, em 28/06/2023, sob o nº 437.837, (ii) Livro de transferência de ações nominativas, número de ordem 01, registrado e autenticado perante a JUCESP, em 28/06/2023, sob o nº 437.836, (iii) Livro de registro de atas das Assembleias Gerais, número de ordem 01, registrado e autenticado perante a JUCESP, em 28/06/2023, sob o nº 437.835, (iv) Livro de presença dos acionistas, número de ordem 01, registrado e autenticado perante a JUCESP, em 28/06/2023, sob o nº 437.834, fato este, constatado na data de 19/08/2024, de forma que a Companhia não possui os referidos livros Societários em seus arquivos."

EUTERPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ 18.522.309/0001-07 - NIRE 35.227.700.804

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Data, Hora e Local: 06/08/2024, às 17 horas, na sede da sociedade. Mesa: Presidente: Letícia da Silva Sudan. Secretário: Francivando Araújo da Silva. Convocação: Dispensada. Presenças: Totalidade. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a redução de capital da Sociedade. Deliberações: 1. Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 9.189.731,00 para R\$ 1.189.731,00, sendo a redução de R\$ 8.000.000,00 realizada mediante o cancelamento proporcional do número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 cada. 2. Em face a deliberação tomada, será restituído capital em dinheiro no valor de R\$ 8.000.000,00 a sócia Even Construtora e Incorporadora S.A. A sócia Evenpar Participações Societárias Ltda. declara sua expressa concordância com a devolução de capital, sendo certo que não receberá qualquer pagamento em decorrência de sua participação minoritária no capital social. A redução implicará a diminuição proporcional do número de quotas, que passará a ser de 1.189.731 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada. 3. Assim, o capital social da Sociedade passa a ser de R\$ 1.189.731,00, dividido em 1.189.731 quotas, distribuídas entre as sócias da seguinte forma: a) Even Construtora e Incorporadora S.A detém 1.189.730 quotas, no valor total de R\$ 1.189.730,00; e b) Evenpar Participações Societárias Ltda. detém 01 quota, no valor nominal total de R\$ 1,00. Encerramento: A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. SP, 06/08/2024. Letícia da Silva Sudan - Presidente, Francivando Araújo da Silva - Secretário. Even Construtora e Incorporadora S.A. p.p. Letícia da Silva Sudan e Francivando Araújo da Silva; Evenpar Participações Societárias Ltda. p.p. Letícia da Silva Sudan e Francivando Araújo da Silva.

Sorocaba Refrescos S.A.

CNPJ/ME nº 45.913.696/0001-85 – NIRE 35.300.010.973

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de julho de 2024

Data, Hora e Local: 23/07/2024, às 10 horas, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, por estar presente a totalidade dos acionistas. **Mesa:** Sr. Luiz Lacerda Biagi, Presidente e Sr. Cristiano Biagi, Secretário. **Deliberações tomadas por unanimidade:** (i) **(a)** Aprovar a emissão, formalização e operacionalização da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em duas séries, no valor de R\$285.000.000,00, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), as quais serão objeto de colocação privada perante a **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**, companhia securitizadora, categoria S1, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 310, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Pedroso de Moraes, 1.553, 3º andar, Conjunto 32, CNPJ nº 10.753.164/0001-43 e NIRE 35.300.367.308 ("Securitizadora" ou "Debenturista"); e **(b)** a participação da Companhia, na qualidade de devedora, na operação de securitização de certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA") integrantes da 342ª emissão em duas séries da Securitizadora, no valor de R\$ 285.000.000,00, tendo como ativos-lastros as Debêntures, nos termos da Lei nº 11.076, de 30/12/2004, conforme alterada ("Lei 11.076"), da Lei nº 14.430, de 03/08/2022, conforme alterada ("Lei 14.430"), e da Resolução da CVM nº 60, de 23/12/2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), a ser disciplinada por meio do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª e 2ª Séries, da 342ª Emissão, em Classe Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Sorocaba Refrescos S.A." ("Termo de Securitização"), os quais serão objeto de oferta pública de distribuição, em rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (b), da Resolução da CVM nº 160, de 13/07/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), da Resolução CVM 60 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("CRA", "Oferta" e "Operação de Securitização"); (ii) a autorização da prática, pelos diretores e/ou pelos representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à implementação e à realização da Emissão e da Oferta, bem como à formalização das matérias tratadas acima, incluindo, mas não se limitando, **(a)** à contratação e remuneração de todos os prestadores de serviços necessários à realização da Emissão e da Oferta; **(b)** à negociação de todos os termos e condições da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, e/ou de qualquer outro instrumento necessário ou recomendável à realização da Emissão e da Oferta; e **(c)** à celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em até 2 Séries, para Colocação Privada, da Sorocaba Refrescos S.A." a ser firmado entre a Companhia e a Securitizadora ("Escritura de Emissão"), do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, em até 2 Séries, da 342ª Emissão, em Classe Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Sorocaba Refrescos S.A." a ser firmado entre a Companhia, a Securitizadora e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"), bem como de todos os demais instrumentos necessários à realização da Emissão e da Oferta; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria e/ou pelos representantes legais da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado. Sorocaba/SP, 23/07/2024. **Luiz Lacerda Biagi** – Presidente; **Cristiano Biagi** – Secretário. **B5 Participações Ltda.** Luiz Lacerda Biagi; **Rio de Janeiro Refrescos Ltda.** p/ Renato Barbosa e John David Bourchier Parkes Dick. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 298.161/24-2 em 05/08/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Ipsis Gráfica e Editora S.A.

CNPJ/ME nº 61.407.078/0001-10 – NIRE 35.300.056.116

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024

Data/hora/local: Em 30/04/2024, 10hs, na sede social. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação. Acionista representante da totalidade do capital social da Companhia. **Publicações:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023 foram publicados no Data Mercantil, da edição de 21/05/2024. **Mesa:** Presidente, Sr. **Fernando Steven Ullmann**, Secretária, **Márcia Blanco**. **Deliberações aprovadas:** (i) Aprovada as demonstrações financeiras da Companhia relativos ao exercício social findo em 31/12/2023; (ii) Aprovada a destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2023, de forma a, após realizada a reserva legal, distribuir lucros apurados no exercício social de 2023 no valor de R\$ 6.000.000,00, à acionista da Companhia, sendo o saldo destinado à conta de lucros acumulados da Companhia; e, (iii) Aprovada a reeleição dos Diretores da Companhia, para mandatos de 03 anos, com início em 19/05/2024 e término em 18/05/2027, ou até a eleição de seus sucessores, de **Fernando Steven Ullmann**, brasileiro, empresário, para o cargo de **Diretor Presidente**; **Helen Suzana Perlmann**, brasileira, empresária, para o cargo de **Diretora Financeira**; e, **Márcia Rodrigues Blanco de Amorim**, brasileira, gerente de vendas, para o cargo de **Diretora Comercial**. Os Diretores ora reeleitos tomam posse nos respectivos cargos por intermédio da assinatura dos Termos de Posse. Aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário. Nada mais. JUCESP nº 300.524/24-9 em 09/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 – NIRE 35.300.461.827

Edital de Convocação – Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A. a ser realizada em 06 de setembro de 2024 Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.257.352/0001-43 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização, celebrado em 09 de outubro de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia **06 de setembro de 2024**, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma **Microsoft Teams**, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: a) Declaração ou não de vencimento antecipado: deliberar, à luz das informações prestadas pelas Devedoras CAPP4 e C&M, que identificaram a impossibilidade de finalização das obras dos Empreendimentos com os recursos inicialmente captados através da oferta dos CRI, a respeito da declaração do vencimento antecipado dos CRI ou não; b) Reestruturação da operação: caso não aprovada a declaração de vencimento antecipado, deliberar sobre reestruturação dos seguintes aspectos da operação: (i) concessão de carência de 12 (doze) meses para pagamento de juros e amortização dos CRI, a contar da parcela de Junho/2024, sem pagamento de prêmio ou multa pelas Devedoras CAPP4 e C&M e a consequente alteração no fluxo de pagamento; (ii) autorizar a substituição do cronograma de obras dos Empreendimentos com a conclusão das obras até seis meses para o empreendimento **Quartier Maricá Parc** e três meses para o término do empreendimento **Quartier Itaboraí Club**; c) Autorização de novo CRI: deliberar sobre a autorização às Devedoras CAPP4 e C&M e aos Fiadores para que tomem nova dívida via mercado de capitais, através de nova emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, no valor de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ("Novo CRI"), com a consequente autorização para que as Devedoras CAPP4 e C&M e os Fiadores possam assumir obrigações perante terceiros, prestar garantias ou aval, alienar e/ou impor ônus sobre seus ativos. O Novo CRI e os CRI 7ª Série da 1ª Emissão deverão contar com hipóteses de vencimento antecipado em caso de descumprimento ou inadimplemento de quaisquer das operações (*Cross default*); d) caso aprovados os itens (a) a (c) acima, aprovar discutir e deliberar sobre a alteração de eventuais outros termos e condições relativos aos CRI e o consequentemente aditamento de toda a documentação dos CRI. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma **Microsoft Teams** e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para amanda.melo@bsicapital.com.br (fiduciario@comcmor.com.br), identificando no título do e-mail a operação (CRI 7ª Série da 1ª Emissão), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; **caso representado por procurador,** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; **caso representado por procurador,** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 15 de agosto de 2024. **BSI Capital Securitizadora S.A.** (17, 20 e 21/08/2024)

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC -

R\$ 5,4541 / R\$ 5,4547 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,4811 / R\$ 5,4831 *

Turismo - R\$ 5,5132 /

R\$ 5,6932

(*) cotação média do

mercado

(**) cotação do Banco

Central

Variação do câmbio livre

mercado

no dia: 0,25%

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: 0,23%

Pontos: 136.087

Volume financeiro:

R\$ 21,321 bilhões

Majores altas: Braskem

PNA (3,15%), Klabin

UNT (3,10%),

Petz ON (3,00%)

Majores baixas:

CVC ON (-4,67%),

Assai ON (-4,58%),

Locaweb ON (-3,83%)

S&P 500 (Nova York):

-0,2%

Dow Jones (Nova York):

-0,15%

Nasdaq (Nova York):

-0,33%

CAC 40 (Paris): 0,02%

Dax 30 (Frankfurt):

-0,35%

Financial 100 (Londres):

-1,0%

Nikkei 225 (Tóquio): 1,8%

Hang Seng (Hong Kong):

-0,33%

Shanghai Composite

(Xangai): -0,93%

CSI 300 (Xangai e

Shenzhen): -0,72%

Merval (Buenos Aires):

0,47%

IPC (México): -0,21%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Outubro 2023: 0,24%

Novembro 2023: 0,28%

Dezembro 2023: 0,56%

Janeiro 2024: 0,42%

Fevereiro 2024: 0,83%

Março 2024: 0,16%

Abril 2024: 0,38%

Maio 2024: 0,46%

Junho 2024: 0,21%

Coroa (Suécia) - 0,5327

0,005781

Dólar (EUA) - 5,4547

Peso (Chile) - 0,00591

Franco (Suíça) - 6,3604

Peso (México) - 0,2888

Iene (Japão) - 0,03744

Peso (Uruguaí) - 0,1356

Libra (Inglaterra) -

Yuan (China) - 0,7648

7,1064

Rublo (Rússia) - 0,05968

Peso (Argentina) -

Euro - 6,0585

comercial@datamercantil.com.br

Negócios

JHSF inicia construção de novo shopping na Faria Lima, centro financeiro de São Paulo



A esquina da Avenida Brigadeiro Faria Lima, na altura do número 3477, existe um tapume com o nome da JHSF e do futuro centro comercial batizado de Shops Faria Lima. No local, começou a ser construído o empreendimento que pretende ser um “importante centro tecnológico e financeiro de São Paulo”, informa a construtora em seu site.

As obras ainda estão em estágio inicial. Um guindaste no centro é a única coisa visível por cima do cercado. No futuro, a JHSF afirma que o empreendimento contará com “opções únicas de restaurantes, cinema, academia e uma curadoria das melhores mar-

cas nacionais e internacionais”.

A arquitetura do novo shopping na Faria Lima está sob responsabilidade de Sig Bergamin e Murilo Lomas, e o paisagismo será de Maria João d’Orey. Procurada pelo site IstoÉ Dinheiro, a JHSF não divulgou mais detalhes sobre o projeto.

Hoje já existem dois shoppings na avenida Faria Lima: o Iguatemi, tradicional centro comercial de luxo com 57 anos e mais de 300 lojas; e o Vitrine Iguatemi, galeria integrante do Condomínio Edifício Palácio das Américas, um complexo com 120 lojas e 420 conjuntos comerciais.

Sociedade com a XP Malls:

A JHSF divulgou em fato relevante no começo de julho que vendeu 32,50% do seu empreendimento para a XP Malls, por um valor de R\$ 290,1 milhões. Serão pagos em aportes R\$ 170,1 milhões. Os R\$ 120 milhões restantes serão convertidos em Certificados de Recebíveis Imobiliários.

No último balanço da construtora, foi informado ainda que a área bruta locável do empreendimento será de 8.500 metros quadrados, com 6.343 sob posse da JHSF. O documento afirma ainda que o shopping contará com investimentos feitos a partir da venda de participações minoritárias de shoppings da companhia.

IstoÉDinheiro

Até 2025, vendas online da Speedo vão superar as das lojas físicas, diz CEO

A Speedo Multisport aposta no e-commerce para aumentar seu faturamento no Brasil.

A marca anunciou um crescimento de 44% nas vendas das suas lojas online no 1º semestre, na comparação com os seis primeiros meses do ano passado, superando o desempenho de sua principal loja física, localizada no Shopping Morumbi, em São Paulo.

A empresa registrou um avanço de 24% no faturamento em 2023, e para 2024 a meta é crescer 30%.

“Pela nossa projeção, vendas online estarão na frente das vendas das nossas lojas físicas até 2025”, diz Roberto Jalonetsky, CEO da Speedo Multisport.

Além da loja virtual da marca, a empresa opera em plataformas de marketplace como Mercado Livre, Centauro e Netshoes. Com 3 lojas próprias e e-commerce, a Speedo está presente em todo o território nacional através de

mais de 4 mil pontos de venda, entre pequenos e médios lojistas e grandes varejistas.

“Nossa maior margem está no online, pois, para não fazermos uma concorrência desleal com nossos mais de 3 mil revendedores, distribuídos em 4,3 mil pontos de venda, colocamos sempre os produtos com o que chamamos de “preço cheio”, ou seja, o valor máximo que pode ser cobrado por um produto”, explica.

Segundo ele, o e-commerce tem proporcionado à marca uma maior descentralização de vendas e a ampliação do público consumidor. A marca é líder de mercado em esportes aquáticos, mas tem ampliado a sua linha de produtos. Hoje, oferece equipamento de academias, suplementos alimentares, possui uma linha exclusiva de óculos e relógios, e acaba de entrar no segmento de calçados, com uma linha de tênis e chinelos.

IstoÉDinheiro



Skeelo, ecossistema de livros, anuncia compra do Skoob, da Americanas



O Skeelo, ecossistema de livros e leitura, anunciou a aquisição do Skoob, rede social de livros que pertencia à Americanas, varejista em recuperação judicial. A plataforma vendida tem mais de 10 milhões de usuários. O valor da transação não foi anunciado.

A Americanas tem outros ativos mais relevante na fila para vendas, como é o caso do Hortifruti Natural da Terra e da Uni.co.

Esses dois processos de venda, que fazem parte de

plano de recuperação judicial da companhia, porém, estão suspensos. Na semana passada, a CFO da varejista, Camille Faria, disse, inclusive, que vendas menores como das marcas Submarino e Shoptime poderiam passar na frente.

“Todas as nossas ações são pensadas para trazer benefícios aos nossos clientes, leitores e ao mercado de publicações digitais, por isso temos o compromisso de movimentar o setor de diferentes formas, incluindo o investimento em plataformas estratégicas e alinhadas ao nosso

propósito”, disse o CEO da Skeelo, Rodrigo Meinberg.

A empresa compradora afirma que, com a transação, os sites e apps de cada marca continuam com as mesmas funcionalidades, mas ambos terão melhorias e incrementos.

O aplicativo da Skeelo soma mais de 14,3 milhões de instalações e quase 1 milhão de acessos mensais. Desde o mês de janeiro, são mais de 87 milhões de minutos consumidos com ebooks e audiobooks na plataforma.

IstoÉDinheiro